



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete do Ver. GLEYDSON NATO
(63) 8499-1234 / 8499-1232
vereadorgleydsonnato@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 836	
DATA 06 AGO. 2015	HORAS 08:23
 Carimbo/Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 148 e 2015

(Vereador GLEYDSON NATO)

Indico ao Prefeito Municipal de Gurupi-TO, que seja "REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO SETOR JARDIM DAS BANDEIRAS, SEM QUE AS DESPESAS SEJAM CUSTEADAS PELOS MORADORES DO REFERIDO SETOR E SIM CUSTEADAS PELO MUNICIPIO DE GURUPI".

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLÊNARIO

DATA 12/08/2015



Senhor Prefeito,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, *Laurez da Rocha Moreira*, que seja "REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO SETOR JARDIM DAS BANDEIRAS, SEM QUE AS DESPESAS SEJAM CUSTEADAS PELOS MORADORES DO REFERIDO SETOR E SIM CUSTEADAS PELO MUNICIPIO DE GURUPI".

JUSTIFICATIVA

Senhor prefeito, a Pavimentação Asfáltica é um serviço básico que deve ser Executado Pela Gestão Municipal com Recursos dos IPTUS pagos pelos moradores ou outros recursos alocados ao Município de Gurupi, sendo inaceitável que os moradores arquem com as despesas com a referida pavimentação já que os mesmos estão lutando para cumprir com seus Impostos já tão elevados pela Atual Gestão em dia.

Diante do exposto é que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que tome as providências.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador GLEYDSON NATO, aos 04 dias do mês de Agosto de 2015.


GLEYDSON NATO
Vereador - PR